

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE Zabelê
GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 164/2010, de 09 de fevereiro de 2010.

**Ratifica o Protocolo de Intenções do
Consócio Público Intermunicipal de
Saúde do Cariri Ocidental - CISCO.**

A Prefeita Constitucional do Município de Zabelê, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições Constitucionais e Orgânicas, faz saber a todos que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções com a finalidade de constituir o Consócio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal, em 09 de fevereiro de 2010.

Iris de Céu de Sousa Henrique
Prefeita Constitucional